

PORTARIA Nº 0033/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Retifica a Portaria nº 0568/2019, de 9 de dezembro de 2019, que concedeu licença prêmio ao servidor Felipe Eduardo Christ.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor do Memorando nº 029/2020/PROAD/DGDP, de 17 de fevereiro de 2020, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 0568/2019, de 9 de dezembro de 2019, que concedeu licença prêmio ao servidor Felipe Eduardo Christ.

Onde se lê:

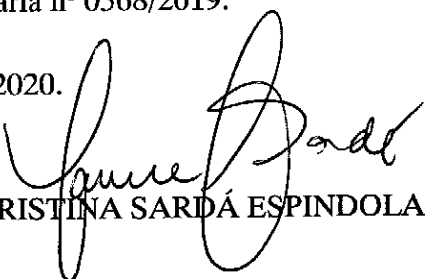
[...] **CONCEDE LICENÇA PREMIO – 42 (quarenta e dois) dias –**, no período de 24 de fevereiro a 5 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 12/11/2007 a 20/11/2017 [...].

Leia-se:

[...] **CONCEDE LICENÇA PREMIO – 30 (trinta) dias –**, no período de 24 de fevereiro a 24 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 12/11/2007 a 20/11/2017 [...].

Esta Portaria retroage seus efeitos a 9 de dezembro de 2019, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0568/2019.

Blumenau, 19 de fevereiro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA